

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS~~~~PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 150218~~~~RETIFICAÇÃO~~~~No Edital nº 01/2019 de 16/01/2019, publicado no DOU em 17/01/2019, seção 3, página 69, onde se lê:  
Concurso Público Edital nº 20, de 27/07/2018 - Publicado no DOU em 02/08/2018  
MATÉRIA/DISCIPLINA/PROCESSO  
Administração Financeira  
Processo nº 23116.005498/2018 32  
Leia-se:  
Concurso Público Edital nº 20, de 27/07/2018 - Publicado no DOU em 02/08/2018  
MATÉRIA/DISCIPLINA/PROCESSO  
Administração Financeira  
Processo nº 23116.006078/2018 73~~~~Processo: 23116000169201986 - DISPENSA Nº 5/2019 - Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG - CNPJ Contratado: 03644009000123 - Contratado: NASCIMENTO & CAMPOS LTDA - Objeto: Contratação remanescente de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de Recepcionista. Fundamento Legal: Em observância às disposições da Lei 8666/1993, da Lei 10520/2002, do decreto 9507/2018 e da IN SEGES/MPDG nº 5/2017. Vigência: 17/01/2019 a 16/01/2020. Valor Total: R\$3.249.995,04. Fonte: 6153000300 - 2019NE800041. Data de Assinatura: 16/01/2019.~~~~(SICON - 18/01/2019) - 150218-15259-2019NE800178~~**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL Nº 5, DE DE 18 DE JANEIRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Agrárias, na área de Ciência do Solo/Subárea: Fertilidade do Solo e Aducação.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.2.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Agrônoma/Agronomia com Doutorado em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas.

1.2.4 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.3 Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Agrárias.

1.4 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias da UFSJ, terceiro andar do prédio principal, Campus Sete Lagoas, Rua Sétimo Moreira Martins, s/n, Itapoã II, CEP: 35702031 - Sete Lagoas, MG - Brasil, Fone: (31) 3775-5510, de 9h às 11h e de 14h às 16h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 19 de fevereiro de 2019.

2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 21 de janeiro a 25 de janeiro de 2019.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 28 de janeiro de 2019.

**3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicção Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

**4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

**5 DAS PROVAS DO CONCURSO**

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 Na Prova Didática, a Banca Avaliadora poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:

5.4.1 Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição.

5.4.2 O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula.

5.4.3 O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.

5.4.4 Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula.

5.4.5 O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.

5.5 Na Prova de Títulos, em relação à produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos de livros, trabalhos em congressos), será avaliada somente aquela gerada de 2014 até a data de entrega dos títulos.

5.6 Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá a seu critério, atribuir 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

5.7 A data prevista para o início das provas é 18 de março de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

**6 DO PROGRAMA**

6.1 Propriedades físico-químicas da relação solo-solução;

6.2 Acidez do solo e sua correção: corretivos e condicionadores de solo;

6.3 Matéria orgânica e sua relação com a fertilidade do solo;

6.4 Transporte, absorção e redistribuição de nutrientes nas plantas;

6.5 Análise de solo, foliar e diagnose do estado nutricional das plantas;

6.6 Fertilizantes convencionais e alternativos: características, recomendação e eficiência agrônoma, em culturas anuais e perenes;

6.7 Dinâmica e disponibilidade de macronutrientes no sistema solo-planta;

6.8 Dinâmica e disponibilidade de micronutrientes no sistema solo-planta;

6.9 Manejo da fertilidade do solo em sistemas de produção;

6.10 Nutrição e adubação nas culturas do arroz e trigo.

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O Candidato aprovado deverá assumir os Encargos acadêmicos de: Química, Fertilidade do Solo e Nutrição de plantas, Adubos e adubação, Culturas do Arroz e Trigo, Culturas da Mandioca e Girassol e quaisquer outras disciplinas demandadas, eventualmente, pelo Colegiado do Curso de Agronomia e aprovado pelo Departamento de Ciências Agrárias.

7.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

MARIA MÔNICA REIS MONDAINI  
Em exercício